

**RESENHA DO ARTIGO VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: TRATAMENTO
LEGISLATIVO E JURISPRUDENCIAL¹**

*VIOLENCE AGAINST WOMEN: LEGISLATIVE AND JURISPRUDENTIAL
TREATMENT*

Jorge Ithallo dos Santos²

Faculdade Processus- Asa Sul-DF(Brasil)

Lattes <http://lattes.cnpq.br/6268419722834482>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3694-1457>

E-mail: ithalloj0@gmail.com

Resenha da obra

ALMEIDA, Cleison Virgínio Gomes de; Capelete, ADSON Lucas dos Santos; GONÇALVES, Jonas Rodrigo. *Violência Contra a Mulher: Tratamento Legislativo e Jurisprudencial*. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**, N.39, jul/dez, 2019.

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado *Violência Contra a Mulher: Tratamento Legislativo e Jurisprudencial*, o qual foi publicado no periódico "Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros", N.39, jul/dez, 2019.

Palavras-chave: Formas. Principais Crimes. Ênfase do Estudo. Eficácia da Legislação. Femicídio.

Abstract

This is a review of the article entitled 'Violence Against Women: Legislative and Jurisprudential Treatment'. ³This article is by: Jorge Ithallo dos Santos. The article reviewed here was published in the journal 'Processus Magazine of Management, Legal and Financial Studies', N.39, Jul/Dec, 2019.

Keywords: *Forms. Main Crimes. State efficiency. Effectiveness of legislation. Femicide*

¹ A revisão linguística desta resenha foi realizada por Paloma Caroline Varjão dos Santos.

² Graduando em Direito pela Faculdade Processus.

Resenha

Trata-se da obra *Violência Contra a Mulher: Tratamento Legislativo e Jurisprudencial*, de autoria de Cleison Virgínio Gomes de Almeida, Adson Lucas dos Santos Capelete e Jonas Rodrigues Gonçalves, publicada no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, N.39, jul/dez, 2019.

Quanto aos autores do artigo, cabe ressaltar que conhecemos um pouco acerca de seus currículos. A formação de cada profissional corroborou para o excelente resultado da obra, conferindo segurança a suas falas e trazendo informações históricas e atuais, com vasta reflexão temática.

No âmbito de suas formações acadêmicas, podemos citar, primeiramente, que Cleison Virgínio de Almeida possui graduação em Direito pela Faculdade Processus (2015), sendo atualmente professor pela mesma Instituição, com experiência na área de Direito, e ênfase em Direito Tributário.

O segundo escritor, Adson Lucas dos Santos Capelete é graduando em Direito pela Faculdade Processus.

O terceiro autor, Jonas Rodrigues Gonçalves, é doutorando em Psicologia, Mestre em Ciências Políticas, Licenciado em Filosofia e em Letras Português e Inglês, especialista em Didática do Ensino Superior na modalidade Educação à Distância – EAD, revisão de textos, agronegócio e gestão ambiental. É docente no ensino superior, sendo professor na Faculdade Processus, UNIP, Fasesa, CNA, bem como escritor – autor de 61 livros didáticos –, revisor e editor.

A presente resenha foi elaborada com base no Capítulo 1 – Formas de Violência contra a mulher (lei 13.340/2006), e nos subcapítulos 1.2 Violência psicológica, 1.4 Violência patrimonial, 2.1 Femicídio, 2.1 A Violência doméstica e familiar, 2.1 B Menosprezo e discriminação na condição de mulher, 2.2 Lesões corporal e 2.3 Contra honra, e será dividida da seguinte forma: resumo, palavras-chave, introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências.

O tema do artigo foi constatado o seguinte problema: capacidade do Estado em reprimir e receio de denúncia por parte das mulheres. Cogitamos a seguinte situação: incluir o crime de feminicídio no rol de crimes hediondos inibiria mais as ações? Nosso objetivo geral é mostrar o quanto as mulheres sofrem com a falta de eficiência do Estado, a intenção dessa resenha e artigo, são deixar claro que existem em numeras formas de violência contra a mulher; os principais crimes de violência contra a mulher e; a eficiência do Estado.

Esses dados não mudaram, pois, os anos se passaram, e a violência se manteve, e até teve aumento, com base em dados, de pesquisas, e a conclusão foi

de que o Brasil teve um regresso no combate à violência doméstica, tendo um ataque a cada um quarto do dia, com base no Fórum Brasileiro de Segurança Pública

O presente trabalho abordará um tema atual, que trouxe diversas controvérsias até o momento. Ademais, visa a mostrar o antes e depois dos crimes contra a mulher, após o feminicídio tornar-se uma qualificadora de crime hediondo.

Tal como nos pressupostos para criação do artigo, nosso objetivo geral é a comparação e a menção ao tratamento judicial e legislativo, realizando um estudo do feminicídio no Brasil. Com nossos objetivos específicos, tencionamos evidenciar o quão amplo é o feminicídio no Brasil; quem e até quando é protegido; e quais formas de represálias suas vítimas podem sofrer.

A pesquisa é importante para mostrar como as mulheres sofrem com vários tipos de violência – e que não é apenas fisicamente que são agredidas –, bem como apresentar uma forma de proteção e um trabalho efetivo para que se sintam seguras na realização de denúncias.

A metodologia será baseada na ação de um Estado Garantidor, em face da defesa da mulher e das vítimas, elencada nas leis de proteção ao feminicídio.

Com sabedoria, os autores fazem alusões atuais e históricas ao dizerem que. No capítulo seguinte, Almeida, Capelete e Gonçalves apresentam os principais crimes, suas modalidades – violências física, psicológica, sexual, patrimonial e moral – e o que o Poder Legislativo faz para combatê-los.

Considerações finais

O artigo aqui resenhado cita que a violência contra a mulher, maior vítima, não é exclusiva do Brasil, mas de todos os países. Aborda também quais crimes mais praticados recebem boletim de ocorrência, a saber: violência sexual, violência doméstica e familiar, assédio sexual, assédio moral e feminicídio. Ademais, indica que, mesmo com várias leis e medidas, o registro de boletim de ocorrência é baixo, em razão do medo da impunidade e da falta de conhecimento do que seja uma agressão, pois ela não se resume apenas à lesão física.

Referências

DINIZ, Débora. **Perspectiva e articulações de uma pesquisa feminista**. In: Estudos Feministas e de gênero: articulações e perspectiva. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2014.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito Penal Parte Especial: Esquematizado**.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

GRECO, Rogério. **Código Penal Comentado**. 10. ed. Niterói: Impetus, 2016.
ALVES, Branca M.; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. São Paulo: Abril Cultural: Brasiliense, 1985.

- DAMÍ•SIO, Jesus. **Violência Contra a Mulher**. São Paulo: Saraiva, 2015.
- CUNHA, Rogério Sanches, **Lei do Feminicídio: Breves comentários**. Disponível em: Acessado em: 26 outubro de 2018.
- GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Curso de Direito Penal: Parte Geral**. São Paulo: Saraiva, 2015.
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal. Parte geral, parte especial**. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil**. 1ª ed. Brasília-DF: 2015.
- PORTO, Pedro Rui da Fontoura. **Feminicídio, Expansão Injustificável ou Resgate de uma Omissão Histórica do Direito Penal? III Colóquio de Ética, Filosofia e Direito** da Universidade de Santa Catarina. 2016.
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal – 12. ed.** – Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- OLIVEIRA, Ana Carolina. Gondim de. A; COSTA, Mônica Josy Souza; SOUZA, Eduardo Sérgio Soares. **Feminicídio e Violência de Gênero: Aspectos Sociojurídicos**. Revista Online do CESED – Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento. Vol. 16, nº 24/25, dez. 2015.
- HELKER, Meregildo. **Da Violência Doméstica Fatal contra a Mulher: Evolução e Tipificação**. Mon. UNIR. Cacoal-RO, 2016.
- NABUCO FILHO, José. **Feminicídio**. Revista da Faculdade de Direito da Universidade São Judas Tadeu. nº 03, ano 2015.
- BUZZI, Ana Carolina de Macedo. **Feminicídio e o Projeto de Lei nº292/2013 do Senado Federal**. Mon. UFSC. Florianópolis/SC: 2014.
- DIAS, Maria Berenice. **A lei Maria da Penha na justiça**. 3. ed.. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
- HAUSER, Ester Eliana. **Cultura da paz, tolerância e combate í exclusão**. In: CENCI, Daniel (org.) Rede de proteção í s mulheres: olhares sobre a experiência de Ijuí•/RS. Ijuí•: Editora Unijuí•, 2014.